



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 210 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º. - RETIFICAR PORTARIA 200, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Onde se lê:

F L COSTA ENGENHARIA, CNPJ nº 10.226.254/001-86;

Leia-se:

F L COSTA ENGENHARIA, CNPJ nº 10.226.254/0001-86;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 01 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022